

Folha Informativa SRADR

2022-03-18

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/440</u>	2022.03.18	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/605 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/441</u>	2022.03.18	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

❖ Retificação das Medidas excecionais sobre a Rotulagem dos géneros alimentícios

Por ter sido publicado com inexatidão o [despacho n.º 29/G/2022](#), de 15 de março, relativo à rotulagem dos géneros alimentícios – medidas excecionais e temporárias face à necessidade de substituição de ingredientes, o [despacho nº 31/G/2022](#) de 17 de março, procede à seguinte retificação:

1 – Onde se lê «Nos casos de substituição por ingredientes potencialmente alergénicos (ex. óleo de soja ou óleo de amendoim), deve existir um destaque para esta substituição como garante de preservação da saúde pública» deve ler-se «Nos casos de substituição por ingredientes potencialmente alergénicos (ex. óleo de amendoim), deve existir um destaque para esta substituição como garante de preservação da saúde pública».

✓ A informação completa sobre o assunto:

Os óleos vegetais, em particular o óleo de girassol, são ingredientes vastamente utilizados pela indústria nacional, não só na produção de conservas, como também noutros bens alimentares.

Portugal não é autossuficiente na produção de óleo de girassol, pelo que depende de mercados externos, nomeadamente da Ucrânia, de forma a garantir um abastecimento adequado às necessidades nacionais.

Face à situação de conflito existente na Ucrânia, e na impossibilidade da manutenção deste circuito comercial, a indústria alimentar é obrigada a adequar as suas formulações de forma a substituir o óleo de girassol, de entre outros, por outro ingrediente.

Desta forma a DGAV, autoriza a adoção de medidas excecionais direcionadas à rotulagem dos géneros alimentícios, evitando o descarte do material de embalagem e rotulagem existente, sem comprometer a informação aos consumidores sobre a substituição de matérias-primas.

Fonte - Retificação das Medidas excecionais sobre a Rotulagem dos géneros alimentícios – DGAV

Folha Informativa SRADR

2022-03-18



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 21 DE MARÇO

Título: Bebidas espirituosas – alteração da definição de álcool etílico de origem agrícola

Sumário: Esta iniciativa tem por objetivo alterar a definição e os requisitos aplicáveis ao álcool etílico de origem agrícola. O Regulamento sobre bebidas espirituosas estipula que este é o único tipo de álcool etílico que pode utilizar-se na produção de bebidas espirituosas e de outras bebidas alcoólicas.

Esta iniciativa tem por objetivo:

- esclarecer que o álcool etílico se obtém por destilação, após fermentação, de produtos agrícolas.
- alinhar os limites de resíduos previstos com aqueles efetivamente respeitados pelos produtores e verificados pelos laboratórios.

Período para comentários: 21 de fevereiro de 2022 a 21 de março de 2022

Link: [Bebidas espirituosas – alteração da definição de álcool etílico de origem agrícola \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

Biodiversidade: Comissão solicita opiniões sobre o fortalecimento de ações para reverter o declínio de insetos polinizadores
A Comissão está a lançar [uma consulta pública aberta](#) sobre a revisão da [Iniciativa Polinizadores da UE](#), no quadro da UE para combater o declínio dos polinizadores selvagens. A revisão contribuirá para os esforços da [Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030](#) para colocar a biodiversidade da Europa no caminho da recuperação até 2030. A consulta está aberta para feedback até 9 de junho de 2022.

O Comissário para o Ambiente, Oceanos e Pescas Virginijus Sinkevičius disse:

“Mais de 75% dos tipos de culturas alimentares globais dependem da polinização animal. Os insetos polinizadores são vitais para a segurança alimentar global, que está sob pressão particular. Precisamos continuar abordando as razões por trás do declínio perigoso de polinizadores selvagens e agir com urgência para detê-lo. Com seu feedback, podemos fortalecer as ações para protegê-los e garantir seu retorno.”

Com esta consulta, a Comissão convida os cidadãos e as partes interessadas a exprimirem as suas opiniões sobre a implementação do quadro político existente. A consulta também analisará como melhorar esse quadro, identificando outras ações e recursos necessários para implementar plenamente os objetivos da iniciativa e cumprir o compromisso de reverter o declínio de polinizadores até 2030. Seus resultados contribuirão para o processo de revisão e ajudarão a Comissão moldar uma política mais eficaz em estreita colaboração com os Estados-Membros.

✓ Contexto

Em junho de 2018, a Comissão adotou a [Iniciativa de Polinizadores da UE](#), o primeiro quadro da UE para combater o declínio de polinizadores selvagens.

A iniciativa estabeleceu objetivos para 2030 sobre:

- melhorar o conhecimento sobre o problema;
- combater as causas do declínio dos polinizadores;

Folha Informativa SRADR

2022-03-18



Outras Notícias da Comissão Europeia

- envolver a sociedade em geral e promover a colaboração.

Para colocar a UE no caminho certo para alcançar estes objetivos, a iniciativa delineou 10 ações e 31 subações.

As ações apoiaram uma abordagem integrada do problema e um uso mais eficaz das ferramentas e políticas existentes. Isso se concentrou principalmente em uma melhor integração dos objetivos de conservação de polinizadores em várias políticas setoriais da UE, como:

- políticas ambientais e de saúde (em particular as Diretivas Aves e Habitats e legislação da UE sobre pesticidas);
- a política agrícola comum;
- política de coesão; e
- política de pesquisa e inovação.

Em maio de 2021, a Comissão publicou um relatório sobre os progressos na implementação da Iniciativa Polinizadores da UE. O relatório concluiu que, em geral, a iniciativa continua a ser uma ferramenta política válida que permite à UE, aos Estados-Membros e às partes interessadas combater o declínio dos polinizadores. No entanto, subsistem desafios significativos na abordagem dos motores do declínio.

São necessárias ações reforçadas para cumprir os objetivos da iniciativa de polinizadores da UE e compromissos no âmbito da [Estratégia de Biodiversidade para 2030](#) e responder aos apelos do [Parlamento Europeu](#), o [Conselho](#) e o [Tribunal de Contas](#) para intensificar os esforços da UE para a conservação dos polinizadores.

Fonte - [Biodiversity: Commission seeks views on strengthening actions to reverse the decline of pollinating insects \(europa.eu\)](#)